



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 180/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 774497**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de kit de Monitoração de pressão invasiva adulto com fornecimento de acessórios (cabos, placas, transdutores e suportes) em regime de comodato para o Hospital Municipal São José**. Aos 29 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 30 de junho de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 4257075/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4258028/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Sr. Marcos Germano Richartz. Após análise técnica a Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 - IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 54,85 e valor total de R\$ 164.550,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Diante do exposto pelo Setor Solicitante no Memorando SEI 4258028: "Informamos ainda que o referido material já nos foi fornecido na ATA 1275928, não havendo necessidade de amostras", a empresa arrematante fica dispensada do envio de amostras para análise, conforme o item 11 do edital, tendo em vista, que o material licitado já foi utilizado anteriormente pelo Hospital Municipal São José. Desta forma, declara-se a empresa vencedora do certame. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2019, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2019, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4258666** e o código CRC **ADE4034E**.